



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2010 Nº 1527 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	08
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	25
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	26
Sec. de Estado de Justiça.....	27
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	30
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	30
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	31
Tribunal de Contas.....	32
Prefeitura Municipal da Capital.....	32
Prefeituras Municipais do Interior	32
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	35
Ineditoriais.....	36

GOVERNADORIA

Decreto nº 15257, de 8 de julho de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.005.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA e AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 5.005.000,00 (cinco milhões cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	449051	0228	5.000.000,00
17.034.10.305.1247.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	449052	3209	5.000,00
TOTAL				5.005.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	339030	0228	5.000.000,00
17.034.10.305.1247.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039	3209	5.000,00
TOTAL				5.005.000,00

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SALOMÃO DA SILVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, de Secretário Executivo do Gabinete do Governador. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

REITERAÇÃO:

No Decreto de 6 de abril de 2010, que nomeou, a contar de 5 de abril de 2010, **SÉRGIO MARTINS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental,

ONDE SE LÊ:

..., **Assistente Técnico Ambiental II**, ...

LEIA-SE:

..., **Assessor Técnico Ambiental II**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **ELIMAR NOGUEIRA DE ARRUDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **ANDRÉIA CARLA GARCIA MOURA TABORDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora Regional de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **GERFSON RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO SOBRINHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Arrecadação, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **RISOLETA FRANCISCA CAMPAGNOLLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **MARIA DO CARMO ALMEIDA MONTEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Ordenamento Rural, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2010, **EVANILSON MARINHO FEITOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **CRISTINA FERREIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **LUCILIO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **RAFAEL DIEGO ALVES FLOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **PEDRO DIAS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **JOSÉ REIS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **ALEXANDRE BENTES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **RUBENS FERREIRA PAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **ELIAS ESTEVÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **JOSÉ AMORIM COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de

Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **CELSON LUIZ PEJARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **THOMAS NUNES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **REGINA SELMA VASCONCELOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **LILIAN DIAS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **EMERSON MONTEIRO LINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 3, da Gerência de Informática, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **CELSON LUIZ PEJARA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **EDILSON FERREIRA DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **ROBELIN ABADIAS PAES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **ÉRIKE DOS SANTOS LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **VALENTIN JOSÉ DO LIVRAMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **FABRICIO MONTEIRO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Lanternagem, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **THOMAS NUNES DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe Núcleo de Mecânica de Veículos Leves, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2010, **ÉLTON CORRÊA DE FRANÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Conservação e Reparos, da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **REGINA SELMA VASCONCELOS SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Administração de Arquivo, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **CRISTINA FERREIRA RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Arquivamento, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **EMERSON MONTEIRO LINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor

Especial 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **DENERVAL DE PAULA MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **SANDRO VIEIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de junho de 2010, **CLÁUDIO AMURIN DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO ENZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **FRANCISCO MACHADO SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de

20 de maio de 2010, que nomeou, a partir de 1º de junho de 2010, **JOÃO PIMENTEL DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desporto Regional de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2010, **PRICILA VIEIRA GAMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desporto Regional de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de junho de 2010, que autorizou a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,

ONDE SE LÊ:

..., às cidades de Vitória-ES e São Paulo-SP, no período de 16 a 22 de junho de 2010, a fim de presidir o "XLII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento e participar de Reunião com o Coordenador de Educação Executiva da ESPM".

LEIA-SE:

..., às cidades de Vitória-ES, São Paulo-SP e **Brasília-DF**, no período de 16 a 26 de junho de 2010, a fim de presidir o "XLII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento e participar de Reunião com o Coordenador de Educação Executiva da ESPM e **Reunião no Ministério das Cidades**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

ERRATA

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

CORRIGE, em parte, o teor da PORTARIA Nº 055/GAB/CGE, de 25/01/2010, publicada no DOE nº 1479 de 29/04/2010.

Onde se lê:
Referente ao exercício 2009,

Leia-se:
Referente ao exercício 2010

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Casa Militar

PORTARIA Nº 071/CM-2010
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DACASAMILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de junho de 2010, os Policiais Militares abaixo, para fins de percepção da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo soldo.**

- CB PM RE 100061171 FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ; e
- PM 1ª CL RE 100063105 **ELISÂNGELA COSTA STEELE**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA—TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 072/CM-2010
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DACASAMILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2010, o PM 2ª CL RE 100085395 **FERNANDO JORGE SOUZA DO NASCIMENTO**, para fins de percepção

da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA—TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
PORTARIA Nº 073/CM-2010
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DACASAMILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de junho de 2010, o 1º SGT PM RE 100048337 **LECI SABINO DASILVA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA—TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 074/CM-2010
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DACASAMILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de junho de 2010, os Policiais Militares abaixo, para fins de percepção da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo soldo.**

- PM 2ª CL RE 100087244 **GUILLERMO CÂNDIDO DE LORENA**; e
- PM 3ª CL RE 100092493 **JULIANO FERNANDES DE SOUZA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA—TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 081/CM-2010

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2010, o PM 3ª CL RE 100092637 **MARCOS FÁBIO BOLANHO**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** do respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 083/CM-2010

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de junho de 2010, os Policiais Militares abaixo, para fins de percepção da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** do soldo correspondente ao respectivo soldo.

- CB PM RE 100058710 **JADERLEI COLARES DA SILVA**; e

- PM 1ª CL RE 100071736 **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 085/CM-2010

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de junho de 2010, o PM 3ª CL RE 100092640 **MARCEL SALES HERON**, para fins de percepção da Gratificação de

Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** do respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00289-00/2010

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **296/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de projeção, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, entre outros), para atender o Núcleo de Gestão do Projeto Aluno Monitor, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais, PROJETO ATIVIDADE: 1.276 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **09/07/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **11h30min** (horário de Brasília) do dia **21 de julho 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 28 de junho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 277/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00196-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON/RO.

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de janeiro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **277/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telecomunicações, que consista na operação de pacote de serviço de comunicação de dados de voz, via satélite, pelo Sistema INMARSAT, necessários a operação das embarcações QUERO – QUERO I, QUERO – QUERO II, QUERO – QUERO III E QUERO – QUERO IV, a pedido da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON/RO**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recurso Próprio PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente

no endereço eletrônico:
www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 14/07/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **09:30 horas (horário de Brasília)** do dia 26 de julho de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 07 de julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de Abril de 2010**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01616-00/2010/SEDUC/RO**, cujo objeto: é **Registro de preços para eventual aquisição de passagens terrestres intermunicipais, para atender nos deslocamentos dos profissionais de educação/técnicos e alunos/atletas, nos municípios do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que a sessão inaugural marcada para o dia 08/07/2010 as 09h:00min. fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, TCE - RO, através do **OFÍCIO N.º 020/GCJEPPM**¹.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 278/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01099-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

O Pregoeiro designado pelo Decreto Estadual nº. 14.884, de 27/01/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL Comunica às licitantes e aos demais interessados que em razão de pedidos de esclarecimentos e de impugnação ao edital da licitação acima, haverá necessidade de suspendermos a sessão inaugural do Pregão, marcada para o dia 12 do corrente mês, às 09h:00min. (horário de Brasília-DF), a fim de adequarmos o instrumento convocatório por meio de Adendo Modificador, com as alterações efetuadas nas especificações dos itens que compõem o objeto da licitação, as quais foram implementadas pela Secretaria Estado de Educação – SEDUC/RO, órgão interessado na contratação. Assim que as modificações forem realizadas, reabriremos o prazo inicialmente estabelecido, marcando data e horário da para a sessão inaugural. Dê ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 09 de Julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/ RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.132, de 19 de maio de 2010, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o edital da Concorrência Pública nº 001/10/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do Processo Administrativo nº 01.1901.00387-00/2010/SEDES/RO, que a abertura da sessão, anteriormente suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, dar-se-á no dia 13/07/10, às 8:00 horas. Desta forma, solicita o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes. Notifique-se e publique-se no Quadro de Aviso da SUPEL.

Porto Velho-RO, 05 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00605-00/2009**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Consultora **MARIA DAS GRAÇAS RUA**, objetivando a prestação de serviços de Consultoria, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme Parecer nº **044/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 124 e 125 dos autos em epígrafe. Porto Velho, 28 de Maio de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00228-00/2010**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Empresa **POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, objetivando a renovação da Manutenção e Suporte do tipo **“Contact Center do Software JCompany® Desenvolpe Suíte**, no valor de **R\$ 12.080,00 (Doze Mil e Oitenta Reais)**, conforme Parecer nº **052/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 20 a 22 dos autos em epígrafe. Porto Velho, 06 de Julho de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, em favor da Consultora **MARIA DAS GRAÇAS RUA**, com base no Parecer nº **044/GAB/SEPLAN/2010**, do processo nº **1301.00605-00/2009**, conforme Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 28 de Maio, de 2010.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 12.080,00 (Doze Mil e Oitenta Reais)**, em favor da Empresa **POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, com base no Parecer nº **052/GAB/SEPLAN/2010**, do processo nº **1301.00228-00/2010**, conforme Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 06 de Julho de 2010.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

PORTARIA Nº 036/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
14.001.04.123.1221.2160	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	339030	0100	247.000,00
			TOTAL	247.000,00
AJUSTE POSITIVO				
14.001.04.123.1221.2160	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	339039	0100	247.000,00
			TOTAL	247.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 259/GDRH/SEAD, DE 7 DE JULHO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/ GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216-8567**, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento..

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME **PROCESSO / REQUERIMENTO**
ANALICE VIANA ARAUJO Requerimento

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

EDITAL N. 260/GDRH/SEAD, 7 DE JULHO DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo **Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008**, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, e, em cumprimento ao Ofício n. 0325/2010-1ª VFP, de 11/6/2010 – MS – 0249079-60.8.22.0001, e conforme o Resultado Final do Concurso Público para a candidata, homologação pelo Edital n. 228/GDRH/SEAD, de 17/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1514, de 22/6/2010, **convoca** a candidata, constante do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Prisionais Estaduais, nomeada pelo Decreto n. 15238, de 2/7/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1523, de 5/7/2010.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pela candidata, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pela candidata, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

5. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta)** dias, contados a partir de **5/7/2010**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **15238, de 2/7/2010**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1523, de 5/7/2010, constantes do **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e uma fotocópia.	-
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais - Original e uma fotocópia.	Menores de 18 anos de idade.
1	Cartão de Vacinas de dependentes - Original e uma fotocópia.	Menores de 5 anos de idade.
2	Cédula de Identidade - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
2	CPF/IMF - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
1	Título de Eleitor - Original e uma fotocópia.	-
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - Original e uma fotocópia.	-
1	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado) - Original e uma fotocópia.	-
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento - Uma fotocópia da última.	-
1	Certificado de Reservista - Original e uma fotocópia.	-
Original	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico), expedida pelo próprio candidato – Duas vias originais.	Com firma reconhecida.
2	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.	Autenticadas em cartório.
Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pela SEFIN/RO (sito: www.sefin.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pelo TCE/RO (sito: www.tce.ro.gov.br)
Original	Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Original.	-
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - Original e uma fotocópia.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Comprovante de Residência - Original e uma fotocópia.	-
Original	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos – Originais.	(sito: www.tj.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos – Original.	(sito: www.trf1.gov.br)
Original	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público , emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Original	Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Original;	-
Original	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria "B"), original e uma fotocópia.	Autenticadas em cartório.
1	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física - Uma fotocópia do comprovante.	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

02 -Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03 -Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

04 -A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

05 -Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	5/7/2010 a 3/8/2010
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	5/7/2010 a 2/9/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	5/7/2010 a 3/8/2010
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	5/7/2010 a 3/8/2010
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	5/7/2010 a 2/9/2010

ANEXO IV – CANDIDATA NOMEADA PELO DECRETO N. 15238, DE 2/7/2010.

Cargo: **Agente Penitenciário – Feminino**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
101003203	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	Porto Velho	22º	Aprovada

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.11821-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de materiais elétricos, para atender a SEAD, em relação a manutenção da frota oficial, conforme Informação nº 688/Assessoria/SEAD/2010, acostada às folhas 20 à 23 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.995,80 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, em favor da firma **ELETROTEL ELETRICIDADE E TECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 22.826.671/0001-49**

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.13809-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de oxigênio e acetileno gasoso comprimido, para atender a SEAD, em relação a manutenção da frota oficial, conforme Informação nº 693/Assessoria/SEAD/2010, acostada às folhas 17 à 20 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 4.422,72 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, em favor da firma **RONDONIA OXIGENIO LTDA-EPP - CNPJ Nº. 03.095.969/0001-81**

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 078/NCSR/SEAD DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor **VILMAR FERREIRA MAIA, Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.300016586, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESA/Alta Floresta do Oeste**, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD Porto Velho, para fazer opção por um dos cargos que ocupa, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, considerando o Despacho das fls. 27/28, datado em 12/05/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial – Porto Velho/RO, Cep:76.821-094 – fone 3-216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 79/NCSR/SEAD de 23 DE junho de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** a servidora **ANITA PRADO GONÇALVES**, categoria funcional, Auxiliar de Enfermagem, matrículas n. 300017503, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Porto Velho, a **RETORNAR às suas atividades funcionais e entrar em exercício, na forma do artigo 20§ 1º da LC-68/02**, sob pena de ser instaurado em seu desfavor Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo, tendo em vista o término da sua licença que expirou em 01/06/2010 e o indeferimento do pedido de prorrogação da licença de acordo com a Informação n. 448/ASSESSORIA/SEAD, de 19.05.2010, acostadas às fls. 13 e 14 nos autos do Processo n. 2201/10384-00/2010.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5909 /SEAD 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o nº 3217/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 237/2010/SESAU/VGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, referente ao mês de maio/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5209 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.23132.00.2009,

Considerando que o processo de licença para mandato classista não foi suficiente instruído;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos quando eivados de irregularidades.

RESOLVE:

Cessar, a partir de 8.6.2010, os efeitos da Portaria n. 16415/SEAD de 15.12.2009, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, a partir de 1.11.2009 a 30.3.2011, face a eleição do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia/SINGEPERON, para o triênio 2009-2011, ao servidor JAIRO EMERSON DE OLIVEIRA DONATO, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037992, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5764 /SEAD 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 025/GEOP/SEAD/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, matrícula n. 300008520, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.6.2010 a 30.6.2010, referente ao exercício de 2010, ficando para ser usufruída em época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5839 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1742/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA SOARES PANTOJA LELIS, matrícula n.

300001657, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.5.2010 a 30.5.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.6.2010 a 30.6.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5840 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1744/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300041349, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.6.2010 a 30.6.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.7.2010 a 30.7.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5841 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1751/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS, matrícula n. 300008810 e 300008811, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.6.2010 a 30.6.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5842 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 616/GAB/SUPEL/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE RIBAMAR VENTURA SOUZA, Matrícula nº 300087503, para responder como Membro da Comissão, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, em virtude das Férias, no período de 1.5.2010 a 30.5.2010 da servidora MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA, Matrícula nº 300087331.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5843 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 562/GAB/CGAG/2010,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17.5.2010, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora LAURA PINTO GONÇALVES CARVALHO, Agente de Portaria, matrícula n. 300077521, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5676/SEAD 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando o Requerimento doc.00206/2010, de 24.06.2010, e termino da licença interesse particular.

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 26.04.2010 na Secretaria de Estado de Saúde/LACEN/SESAU/Porto Velho, a servidora LUCINÉIA CORRÊA ALVES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0693813, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.5775/SEAD 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Ofício n.325/10/NRH/GAB/SEDUC, de 14.06.2010 e Término da Licença sem vencimento n.8048/SEAD, de 26.07.2007, conforme consta no processo n.2201/08805/2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 01.06.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora AUCINÉIA LACERDA EMERICK FRANCO, Professor Nível III, Matrícula n. 300012970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5807 /SEAD 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento doc.04099/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/União Bandeirantes (distrito) de Porto Velho, a servidora EDILÉA LACERDA DE ALMEIDA, Professor Nível I, Matrícula n. 300013047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5817 /SEAD 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, que a servidora é pertencente ao grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da SEFIN,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 5247/SEAD de 10.06.2010, que Removeu, a partir de 24.5.2010, da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho para Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, a servidora ROSILENE LOCKS, Técnico Tributário, Matrícula n. 300039690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5818/SEAD 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento/2010, fls. 02 e Ofício n.205/PGE/GAB/2010, de 24.05.2010,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 24.05.2010, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, a servidora ROSILENE LOCKS, Técnico Tributário, Matrícula n. 300039690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5825 /SEAD 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Ofício n.3099/GGRH/SESAU, de 15.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.05.2010, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor FABIO BENNESBY MARQUES, Médico Proctologista 40h, Matrícula n. 300068769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5826 /SEAD 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Ofício n. 2272/GAB/GGRH/SESAU, de 15.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.05.2009, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado de Saúde/POC/SESAU/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOMAR FERREIRA SOARES	Médico Psiquiatra	300094318
TÁRCIA LUCENA BRINGHENTI	Médico Psiquiatra	300038855

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5828 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04113/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora IVONEIDE VALERIO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300063440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5829 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04100/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora REGISLAINE FERREIRA GONÇALVES, Professor Nível III, Matrícula n. 300052301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5830 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento doc.04102/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora DELIA BRÍGIDA GUSMÃO DE CARVALHO, Professor Nível III, Matrícula n. 300004740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5831 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04103/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora DIANA VASCONCELOS MAGALHÃES, Professor Nível III, Matrícula n. 300063163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5832 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04105/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Professor Nível III, Matrícula n. 300079191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5833 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04107/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, ao servidor DALBIANE NEURI DELUQUE, Professor Nível III, Matrícula n. 300036085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5834 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04109/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LUCIA HELENA GOMES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300057308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5835/SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04114/2010, de 16.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 28.06.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor FERNANDO HENRIQUE RIBAS MOTTA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300057713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 5836/SEAD 25 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicação no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.04259/2010, de 17.06.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.07.2010, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora ZILDA MONTEIRO TELES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300070761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Extrema.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.1061/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de julho de 2010.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 213/GFF/SESAU/ 10 de 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **SONIA LEONARDO BATISTA**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300066150, lotada na Gerência de Fiscalização de Frequência/GFF//SESAU, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 12.07.2010 à 21.07.2010, restando vinte (20) dias para ser usufruída em 20.12.2010 à 08.01.2011.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1062 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de julho de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CESSAR** os efeitos a partir de 28 de Junho de 2010, da portaria nº. 996/GAB/SESAU de 25 de junho de 2010, a qual designa o servidor **GUNTER FAUST**, médico, matrícula nº.300086417, para responder pelo Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON em substituição a servidora **EDINÉIA LUCAS CORDEIRO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1063/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Julho de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.251/GFF/SESAU/ 10 de 30 de Junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JEOVÁ GOMES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Siape nº. 703892, para responder pela Gerência de

Fiscalização e Frequência, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, em substituição ao servidor **MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO**, o qual encontra-se no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1064/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de julho de 2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Ofício nº. 1537/2010/ ASTEC/SEPLAN de 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretária de Estado da Saúde, para atuar nas Secretarias Executivas Regionais, sem prejuízo de suas atividades.

PÓLO DE REFERÊNCIA

Pólo IX – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO

Presidente:

Israel Garcia de Lima, Mat.300090688

Membros:

Édson Vieira, Mat. 300024253

Lenita Clemente, Mat. 300019031

Jairo Cardoso de Lima, Mat. 300051236

Markiele Alves de Souza, Mat.300076196

Art. 2º. – Ficam cessados os efeitos da portaria nº. 631/GAB/SESAU de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1429 de 29.04.2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

Processo nº: 01-1712.01596-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS nº 0004188.38.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) em favor do **INSTITUTO CATARINENSE DE UROLOGIA**, conforme **Nota Fiscal nº 2014 (fls. 27)**, referente à despesa com aquisição de procedimentos cirúrgicos, para atender a paciente **JANIMEIRE DOS SANTOS**.
Porto Velho, 06 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00623-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 28/29), nos autos em epígrafe, nos termos do ARTIGO 1º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME**, o débito no valor total de **R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)**, referente à despesa com o pagamento de taxa de inscrição no Curso de Orçamento Público com Execução Fundamentada na LDO e PPA, realizado no período de 24 a 27 de maio de 2010, de Arthelucia Maria Amaral da Silva e Lidia Barbosa da Silva, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 06 de Julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00624-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 27/28), nos autos em epígrafe, nos termos do ARTIGO 1º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME**, o débito no valor total de **R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)**, referente à despesa com o pagamento de taxa de inscrição no Curso de A Nova Contabilidade Pública Brasileira, realizado no período de 24 a 27 de maio de 2010, de André Conceição Machado, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 06 de Julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00207-03/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho (fls. 444), dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A**, o débito no valor total de **R\$ 283.691,52 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, referente à despesa com aquisição de Gases Medicinais para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, prestados durante aos meses de Março e Abril de 2010, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 06 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00606-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho as (fls. 2774), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ASP AMBIENTAL COM. LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 726.970,60 (Setecentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)**, referente

à despesa no mês de Maio/2010 com a coleta diária, o transporte, a incineração e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, produzidos nas Unidades Hospitalares do Estado de Rondônia, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 06 de Julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO**
Nº. 057/2010 /SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanente (Instrumentais Cirúrgicos – Caixas Cirúrgicas, Cuba Rim, Comadre, bandeja e outros), para atender as necessidades do Hospital Estadual de Cacoal/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01295-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das empresas: EXATECH – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA vencedora dos itens, 07, 09, 17, 18, 22, 24, 25, 28, 29, 42, 43, 44, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59; Perfazendo o valor total da empresa R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). LARA MARTINS E DRESCH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS vencedora dos itens, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71; Perfazendo o valor total da empresa R\$ 48.546,63 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). BW LIDO INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – EPP vencedora dos itens, 12, 13, 40 e 41; Perfazendo o valor total de empresa R\$ 181.644,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICO – LTDA, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 45, 47, 48, 49, 50, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81; Perfazendo o valor total da empresa R\$ 818.847,22 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte dois centavos). PERFAZENDO O VALOR TOTAL CERTAME R\$ 1.386.537,85 (hum milhão trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Porto Velho, 06 de Julho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.
MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.00627.00/2010
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **INCAU - INSTITUTO CATARINENSE DE UROLOGIA**, o débito no valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, referente à despesa com a realização de cirurgia de nefrolitripsia percutânea, para atender as necessidades da paciente Cícera de Luca, **Nota Fiscal nº 2039**, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 06 de julho de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01613-00/2009
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
consoante a necessidade de cumprimento de

ordem judicial (2010008.04.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO "POR OFÍCIO"** do valor de R\$ 78.213,73 (setenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e três centavos) em favor da empresa: **Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com procedimento cirúrgico, para atender o paciente: MARCO ROGÉRIO FAVORO.

Porto Velho, 27 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 001/2010/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material Penso, Meios de cultura, Substâncias químicas e outros (Agar frasco, Anti soro Salmonela, Água oxigenada, Álcool a 70% e outros), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00626-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: REI-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 4, 6, 11, 31, 66, 90, 103, 104, 106, 112, 120, 134, 137, 139, 141, 144, 148, 151, 153, 161, 169, 173, 179, 180, 192, 194, 196, 198, 251, 252, 254, 260, 261, 263, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292 e 293, com valor total dos itens de R\$ 13.830,14 (treze mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos); CAVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora dos itens 214, 235, 236, 264, 266, 267 e 294, com valor total dos itens de R\$ 1.988,86 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 219, 246, 250, 258 e 262, com valor total dos itens de R\$ 2.409,88 (dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos); MICRROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, vencedora dos itens 1, 14, 21, 25, 27, 37, 41, 45, 47, 55, 57, 62, 70, 71 e 220, com valor total dos itens de R\$ 2.475,09 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos); PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A, vencedora do item 12, cujo valor total do item de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); AVILA CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PA, vencedora dos itens 3, 17, 20, 22, 23, 28, 33, 46, 58, 74, 76, 237 e 245, com valor total dos itens de R\$ 8.602,35 (oito mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos); METROLAB COMERCIO LTDA EPP, vencedora dos itens 107, 113, 114, 115, 123, 124, 128, 132, 140, 145, 157, 160, 171, 172, 175, 176, 177 e 191, com valor total dos itens de R\$ 3.833,36 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens 241, 242, 243 e 244, com valor total dos itens de R\$ 779,28 (setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); CAPITAL BORRACHAS LTDA, vencedora do item 212, cujo valor total é de R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); MACI – FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, vencedora dos itens 119, 121 e 122, com valor total dos itens de R\$ 1.798,74 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA; vencedora dos itens 49, 93 e 99, com valor total dos itens de R\$ 2.824,14 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA ME, vencedora dos itens 257, 269,

270, 271, 273, 277, 278, 279 e 280, com valor total dos itens de R\$ 1.146,76 (um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); BIONOVA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA, vencedora dos itens 02, 05, 13, 15, 16, 35, 50, 51, 52, 91, 92, 95, 101, 102, 105, 116, 117, 126, 129, 130, 131, 146, 147, 149, 150, 158, 159, 165, 166, 178, 185, 186, 187, 189, 216, 221, 225, 229, 230, 233, 240, 253, 255, 256, 268, 274, 275 e 289, com valor total dos itens de R\$ 21.649,07 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos); BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 10, 18, 19, 24, 29, 30, 32, 39, 40, 42, 43, 44, 54, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 77, 88, 89, 96, 248 e 259, com valor total dos itens de R\$ 11.597,05 (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos); PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 73.394,32 (setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho, 15 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 01/07/2010.
PROCESSO: 1712-01391-0001/2004.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LABORATÓRIO LADS LTDA** O débito no valor total de R\$ 17.063,62 (Dezessete Mil e Sessenta e três Reais e Sessenta Dois Centavos); referente **SERVIÇOS DE LABORATORIO** ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de **FEVEREIRO de 2010**.

Porto Velho, 01 de Julho de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO**
Nº. 067/2010 /SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanente para uso hospitalar (balança, analítica, balança antropométrica, balde, escada e outros), para atender as necessidades do Hospital Estadual de Cacoal/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00064-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das empresas: LIFE-MEDICAL COMÉRCIO LTDA-ME, vencedora dos itens, 21, 25, 26, 27; Item 21 com valor unitário de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais); Item 25 com valor unitário de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) e valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil); Item 26 com valor unitário de R\$ 358,33 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Item 27 com valor unitário de R\$ com valor unitário de R\$ 199,66 (cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total da empresa R\$

150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais). RACCI & RACCI LTDA vencedora dos itens, 11, 13; Item 11 com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Item 13 com valor unitário de R\$ 204,87 (duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 41.998,35 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o Valor total da empresa R\$ 53.698,35 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICO – LTDA, vencedora dos itens 01, 05, 12, 24, 28; Item 01 com valor unitário de R\$ 4.001,80 (quatro mil um real e oitenta centavos) valor total de R\$ 16.007,20 (dezesseis mil sete reais e vinte centavos); Item 05 com valor unitário de R\$ 1.298,98 (hum mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.597,96 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos); Item 12 com valor unitário de R\$ 1.298,98 (hum mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) valor total de R\$ 6.494,90 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Item 24 com valor unitário de R\$ 2.041,56 (dois mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 16.332,48 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); Item 28 com valor unitário de R\$ 727,67 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) valor total de R\$ 1.455,34 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Perfazendo o Valor Total de Empresa R\$ 42.887,88 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). HILGERT & CIA LTDA vencedora do item 03 com valor unitário de R\$ 472,30 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 6.139,90 (seis mil centos e trinta e nove reais e noventa centavos). Sendo este o valor da empresa. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora dos itens 02, 10, 16, 19, Item 02 com valor unitário de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais); Item 10 com valor unitário de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais); Item 16 com valor unitário de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) e valor total de R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais); Item 19 com valor unitário de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 1.588,00 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total da empresa R\$ 9.642,00 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL CERTAME R\$ 264.470,13 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e treze centavos). Porto Velho, 30 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (Atadura Ortopédica), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo I, Clínica Oswaldo Cruz e Hospital Regional de Buritis, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, por meio da solicitação da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica.

Referente ao Processo Administrativo nº.

01.1712.00880-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das empresas: MARCI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor total do lote 01 de R\$ 1.749,60 (Um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com valor total do lote 02 de R\$ 1.460,16 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos); SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do lote 03, com valor total do lote 03 de R\$ 2.436,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 5.645,76 (Cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Porto Velho, 01 de Julho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.01062.00.2010 (vols. I a III) TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.349.836,03 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e três centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais 15418, 128886, 162653, 166302, 0170085, 0161101 e 015367, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Botijão para Nitrogênio Líquido e outros, constantes no Termo de Referência Anexo II deste edital, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01012-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das empresas: HILGERT & CIA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com valor unitário do item 01 de R\$ 4.150,00 (Quatro mil e cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). Item 02 com valor unitário de R\$ 2.374,16 (Dois mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 28.489,92 (Vinte oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa dois centavos); OXI PORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA, vencedora do item 03, com valor unitário do item 03 de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
PERFAZENDO O TOTAL DO CERTAME R\$ 37.069,92 (Trinta e sete mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Porto Velho, 28 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

CEMETRON

PORTARIA Nº. 022/GRH/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 01 de Julho de 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, O servidor, abaixo relacionado, com os efeitos deste ato a contar de 01/07/2010, para Coordenar e dar continuidade aos trabalhos do sistema SINPLES nesta Unidade Hospitalar/CEMETRON

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data.

ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES, Matrícula nº 300078134, Motorista

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 278/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 31 de junho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando a Mem. nº 669/GTVAE/NVEH/AGEVISA de 24/06/2010.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14/04/2010, no Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Hospitalar/GTVAE/AGEVISA, o servidor WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 300095960, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem pertencente ao Quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 290/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº.426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º. 664/ GTVAE/ AGEVISA-RO, de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a cidade de Guajará-Mirim e com o objetivo de realizar Reunião para discussão de assuntos relacionados a Avaliação das Capacidades do Sistema em Vigilância em Saúde, com assessoria do Coordenador Geral do CIEVS do MS, George Dimech, no período de 08 a 09.07.2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
Maria Silva Cavalcante	300001393	Enfermeira	1,5
Vicente de Paulo Loures	300001747	Motorista	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital

e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 037/CETAS/SESAU, DE 09 DE JULHO DE 2010.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da I Módulo do Curso Técnico em Enfermagem – TE, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, na Regional de Vilhena, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, em cumprimento das metas do Convênio para Formação e Habilitação de Técnico em Enfermagem do Estado de Rondônia, previstas na Portaria n.º 24/CIB/SESAU, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **18 (dezoito) Instrutores** para atuarem na execução do I Módulo do Curso Técnico Enfermagem – TE, sendo **09 (nove) vagas** para a contratação imediata e **09 (nove) vagas** para formação do quadro de reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Curso Técnico em Enfermagem – TE, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Conteúdo Programático**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas dadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 12 a 23 de julho de 2010. (**exceto sábado, domingo e feriado**)

2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. **Horários:** de 08:00 às 13:00 horas

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do curso Técnico em Enfermagem – TE.

- Curriculo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;
- Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
- Comprovante de residência (do município ou da regional em que vai concorrer a vaga);
- Comprovante de experiência em área de **educação ou saúde**, que atenda ao requisito constante no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia e original;
- Título de Eleitor;
- Cédula da Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento de dependentes (menores de 18 anos), e
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas).

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Serviço Prestado o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar a documentação do Item 15.1, deste Edital;
- Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas) e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Serviço Prestado, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

7.2. O limite mínimo de horas aulas a ser ministradas por instrutor será de 20 horas/aula.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município para o qual se inscreveu no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto do Curso Técnico Enfermagem – TE, firmado através da Portaria n.º 24/CIB/SESAU.

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.698 de 1º janeiro de 2007.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Enfermagem:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica em saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	9,0 Pontos.
c) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
d) Graduado na área de Enfermagem desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	7,0 Pontos.
f) Graduado com Licenciatura Plena na área de Enfermagem ou Graduado em Enfermagem com licenciatura Plena em Pedagogia.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos.
g) Bacharel em Enfermagem, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
TOTAL		22,5 PONTOS	45,0 PONTOS

10.3. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Pedagogia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado com Licenciatura Plena na área Pedagogia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado com Licenciatura Plena na área de Pedagogia, regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	9,0 Pontos.
c) Graduado com Licenciatura Plena na área de Pedagogia.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
TOTAL		13,5 PONTOS	27,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista na Tabela do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência;
- Especialização em saúde pública;
- Maior Idade; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **03**

de agosto de 2010 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia **06 de agosto de 2010**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Número do PIS/PASEP
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;
- Cópia do diploma.

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo

rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;
- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II - **Quadro de Vagas por Regionais;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto.**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição;**

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I
QUADRO DE HORAS-AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA/AULA
01	Bases dos Sistemas de Saúde	20 Horas
02	Bases do Trabalho em Saúde	40 Horas
03	Estudos Regionais	20 Horas
04	Processo de Comunicação	20 Horas
05	Processo Saúde e Doença	110 Horas
06	Educação para o autocuidado	100 Horas
	Total da I MÓDULO	310 Horas

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Regional	Quantidade de Sala	Profissionais	Número de vagas para contratação imediata	Número de vagas para reserva técnica
VILHENA	01	Enfermagem	08	08
		Pedagogia	01	01
	TOTAL		09	09

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	09 a 11/07/2010
Período de inscrições na sede do CETAS	12 a 23/07/2010 (08:00 às 13:00h)
Período de inscrições na Delegacia Regional de Saúde de Vilhena	19 a 23/07/2010 (08:00 às 13:00h)
Análise de currículos e títulos	29 e 30/07/2010
Divulgação do resultado	03/08/2010
Prazo para entrega dos recursos	04 e 05/08/2010
Homologação do resultado final	06/08/2010

**ANEXO – IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

		Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do Candidato					
Endereço Completo					
Bairro	Cidade		UF	CEP	
Telefone Residencial	Telefone Comercial		Telefone Celular		
E-mail	RG		CPF		
Idade	Dependentes Menores				
Situação Funcional (marque com um x):					
☐ Servidor Público Federal ☐ Servidor Público Estadual ☐ Servidor Público Municipal ☐ Outros					
Localidade para qual deseja concorrer:					
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)					
Órgão de origem	Cargo ou Função		Data Admissão		
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde					
Descrição		Período			
Porto Velho, ____/____/2010.					
Assinatura do (a) Candidato (a)					
Assinatura do Procurador(a)					

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 038/CETAS/SESAU, DE 09 DE JULHO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo II do curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, para o município de Ji-Paraná, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **12 (doze) Instrutores** para atuarem na execução do Módulo II do plano do Técnico em Saúde Bucal – TSB, sendo **06 (seis) vagas** para a contratação imediata e **06 (seis) vagas** para formação do quadro de reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo II do Técnico em Saúde Bucal – TSB, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados

para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 12 a 21 de julho de 2010. (**exceto sábado, domingo e feriado**)

2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. **Horários:** de 08:00 às 13:00 horas.

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB.

a) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;

b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;

c) Comprovante de residência na regional em que vai concorrer a vaga;

d) Comprovante de experiência na **área da saúde ou educação**, que atenda ao requisito constante no item 13 deste Edital, devendo ser: cópia e original;

e) Título de Eleitor;

f) Cédula da Identidade;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF e

h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);

i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado.

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste Edital;

d) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);

e) Comprovar disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;

f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

g) Assinatura de Termo de Compromisso de participação, sem remuneração adicional, para orientações pedagógicas, com duração de 06 (seis) horas.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão

automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na regional em que for comprovada sua residência no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS.

9.3. O pagamento será realizado mediante comprovação de horas aulas trabalhadas

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Odontologia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
b) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	7,0 Pontos.
c) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos.
d) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
e) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	4,0 Pontos.
TOTAL		15,0 PONTOS	30,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista nas Tabelas do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência;
- Especialização em saúde pública;
- Maior Idade; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos comprovados através de cópia da certidão de nascimento).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **26**

de julho de 2010 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia **30 de julho de 2010**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado

com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Número do PIS/PASEP
- Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;
- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II - **Quadro de Vagas;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto;**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição.**

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I QUADRO DE HORAS-AULA

ITEM	COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE HORAS/AULA
1	Organização do Processo de trabalho em Saúde Bucal	120
2	Proteção contra a cárie e a doença periodontal	120
3	Apoio à recuperação da saúde bucal	240
4	Estágio Supervisionado	100
TOTAL DO II MÓDULO		580

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

REGIONAL	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	NÚMERO DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
JI-PARANA	01	ODONTOLOGIA	06	06
TOTAL			12	

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	09 a 11/07/2010
Período de inscrições na sede do CETAS	12 a 21/07/2010 (08:00 às 13:00h)
Período de inscrições na Regional de Ji-Paraná	19 a 21/07/2010 (08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h)
Análise de currículos e títulos	22 e 23/07/2010
Divulgação do resultado	26/07/2010
Prazo para entrega dos recursos	27 e 28/07/2010
Homologação do resultado final	30/07/2010

**ANEXO –IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

		Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do Candidato					
Endereço Completo					
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular			
E-mail	RG	CPF			
Idade	Dependentes Menores				
Situação Funcional (marque com um x):					
☐ Servidor Público Federal		☐ Servidor Público Estadual			
☐ Servidor Público Municipal		☐ Outros			
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)					
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão			
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde					
Descrição	Período				
Porto Velho, ____ de _____ de 2010.					
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)					
_____ Assinatura do Procurador(a)					

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 039/CETAS/SESAU, DE 09 DE JULHO 2010.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para participarem do Curso Técnico em Enfermagem – TE, na Regional de Vilhena, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas por Município**, deste Edital, em cumprimento das metas do Governo do Estado de Rondônia através do Convênio para Formação e Habilitação de Técnico em Enfermagem do Estado de Rondônia, previstas na Portaria n.º 24/CIB/SESAU.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Prova Objetiva, Redação e Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **30 (trinta) discentes** para participarem do Curso Técnico em Enfermagem, de acordo com **as vagas** previstas no **Anexo II** deste edital.
1.2. Os discentes selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para efetivação da matrícula, deverão cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Conteúdo Programático**, deste Edital, como também comparecer às aulas devidamente uniformizados, utilizando materiais didáticos disponibilizados pelo CETAS, objetivando desenvolver sua formação e capacidade de análise crítica de suas aptidões, sempre motivados para atuarem no Sistema Público de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** de 12 a 23 de julho de 2010. (**exceto sábado, domingo e feriado**)
2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.
2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.
2.4. **Horários:** de 08:00 às 13:00 horas.
2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo V – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com os requisitos exigidos para concorrer à vaga para o curso Técnico em Enfermagem – TE.
a) Carta de Intenção escrita de próprio punho no momento da inscrição, mínimo 10 (dez) linhas;
b) Termo de posse comprovando que pertence ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município (02 cópias);
c) Comprovante de ter concluído e/ou estar concluindo o Ensino Médio (declaração e/ou certificado) (02 cópias);
d) Declaração da chefia imediata declarando a lotação em área afim ao curso proposto e o período de lotação (02 cópias);
e) Comprovante dos Títulos constantes no item 9 deste edital;
f) Cópia da Cédula da Identidade – RG (02 cópias);
g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias);
h) Cópia do Título de Eleitor (02 cópias);
i) Cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) (02 cópias);
j) Cópia da Certidão de nascimento e/ou casamento (02 cópias);
k) Cópia da Certidão de nascimento de dependentes (menores de 18 anos) (02 cópias), e
l) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (02 cópias).

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada

a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Para a assinatura da ficha de matrícula o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar a documentação do Item 3.1, deste Edital (com exceção dos itens "a" e "f");
- 02 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas;
- Apresentar Declaração de liberação do gestor e/ou da chefia imediata para participação do curso preposto e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

5.1. As matrículas serão efetuadas no período de 09 a 13 de agosto de 2010, de 08:00 às 13:00 horas, nas dependências do CETAS.

5.2. As aulas iniciarão no dia 13 de setembro de 2010.

6. DO HORÁRIO DAS AULAS

6.1. O curso será realizado uma semana por mês em período integral.

6.2. Manhã: 07:30 às 11:45 Tarde: 13:30 às 17:45 Noite: 19:00 às 22:15

7. DO LOCAL DA SALA DE AULA

8.1. O curso será realizado no município de Vilhena.

8. DAS PROVAS

8.1. Da prova objetiva:

8.1.1. A prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2. O conteúdo da prova objetiva será relacionado ao Sistema Único de Saúde – SUS, tendo o valor total de 4,0 (quatro) pontos.

8.1.3. A prova objetiva e redação será realizada no dia 27 de julho de 2010, de 14:00 às 18:00, impreterivelmente.

8.2. Da redação:

8.2.1. A redação versará sobre um tema relativo ao Sistema Único de Saúde – SUS.

8.2.2. O valor total da redação será de 2,0 (dois pontos).

8.2.3. A redação deverá ser dissertativo-argumentativa, baseada no padrão formal escrito da variante brasileira, ocupando no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas da folha do caderno definitivo.

8.2.4. Itens considerados na avaliação da redação:

8.2.5. Apresentação do texto (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos);

8.2.5.1. Estrutura textual e desenvolvimento do tema;

8.2.5.2. Objetividade frente ao tema proposto;

8.2.5.2.1. Seleção/articulação dos argumentos;

8.2.5.2.2. Progressividade textual/consistência da argumentação;

8.2.5.2.3. Coesão e coerência;

8.2.5.2.4. Domínio da norma culta (pontuação, grafia, acentuação, construção do período, concordância, regência, propriedade vocabular).

8.2.6. O candidato em que a redação não atender ao estabelecido nos subitens anteriores deste Edital será considerado eliminado do Processo Seletivo.

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

9.2. Tabela de Títulos:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	TEMPO	PONTUAÇÃO
a) Experiência profissional na área específica e/ou afim	Declaração da chefia imediata declarando a lotação em área afim e o período de lotação.	Até 01 ano 01 a 03 anos 04 a 06 anos 07 anos ou mais	0,5 1,0 1,5 2,0
b) Cursos de Capacitação em área específica	Certificado de conclusão do curso.	Carga horária igual ou superior a 40 horas (de 01 a 03 cursos)	0,6
		Carga horária inferior a 40 horas (de 01 a 03 cursos)	0,4
c) Cursos de Capacitação em área afim	Certificado de conclusão do curso.	Carga horária igual ou superior a 40 horas (de 01 a 03 cursos)	0,6
		Carga horária inferior a 40 horas (de 01 a 03 cursos)	0,4
TOTAL			4,0

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos após a análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência na área específica;
- Maior tempo de experiência na área afim;
- Maior Idade; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **03**

de agosto de 2010 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

12.2. Decorrido o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia **06 de agosto de 2010**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 02 (dois) meses**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

13.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;
- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

13.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à seleção.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

14. ANEXOS

- Anexo I – **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II – **Quadro de Vagas por Unidade de Saúde;**
- Anexo III – **Cronograma Previsto;**
- Anexo IV – **Carta de Intenção;**
- Anexo V – **Ficha de Inscrição;**
- Anexo VI – **Declaração de Liberação;**
- Anexo VII – **Creritos de Avaliação.**

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I

QUADRO DE HORAS-AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORAS/AULA
01	Bases dos Sistemas de Saúde	20 Horas
02	Bases do Trabalho em Saúde	40 Horas
03	Estudos Regionais	20 Horas
04	Processo de Comunicação	20 Horas
05	Processo Saúde e Doença	110 Horas
06	Educação para o autocuidado	100 Horas
Total da I MÓDULO		310 Horas

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

Regional	Quantidade de Sala	Município	Número de vagas
VILHENA	01	Cabixi	30 vagas distribuídas entre os municípios da Regional de Vilhena
		Cerejeiras	
		Colorado	
		Corumbiara	
		Chupinguaia	
		Pimenteiras do Oeste	
		Vilhena	

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	09 a 11/07/2010
Período de inscrições na sede do CETAS e na Regional de Saúde de Vilhena Horário: 08:00 às 13:00	12 a 23/07/2010
Aplicação da prova objetiva e redação	27/07/2010
Análise dos títulos e correção das provas	29 e 30/07/2010
Divulgação do resultado	03/08/2010
Prazo para entrega dos recursos	04/08/2010
Homologação do resultado final	06/08/2010
Matrículas na sede do CETAS e na Regional de Saúde de Vilhena Horário: 08:00 às 13:00h	09 a 13/08/2010

ANEXO IV

Carta de intenção manuscrita com no mínimo 10 linhas, datada e assinada.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO Nº _____ (Preenchimento CETAS)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do

Candidato: _____

Sexo: () F () M

Data de Nascimento: ____/____/____.

Naturalidade:

UF: _____

Certidão de Nascimento ()

Casamento ()

Nº de Registro: _____

Livro: _____ Folha: _____

Cartório: _____

UF: _____

RG: _____ SSP/_____. Data de Exp. ____/____/____

CPF: _____

Estado Civil: () Casado () Solteiro () Viúvo () Separado

() Desquitado () Não informou

Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela

() Indígena () Não Declarado

Nº de filhos menores: () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04

() 05 () 06 () 07

Endereço: _____

Telefone: _____

Celular: _____

E-mail: _____

2 VINCULO PÚBLICO

Instituição que trabalha: _____

Data de Admissão: ____/____/____

Cargo: _____

Função: _____

() Federal Nº. Matrícula: _____

Tempo de Serviço: _____

() Estadual Nº. Matrícula: _____

Tempo de Serviço: _____

() Municipal Nº. Matrícula: _____

Tempo de Serviço: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

3 ESCOLARIDADE DO CANDIDATO

Nível: () Fundamental () Médio () Superior

Curso: _____

Instituição (Sigla): _____

Área: _____

Ano de Término: ____/____/____. Curso Técnico

Profissionalizante: _____

4 REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição 1: _____

Instituição 2: _____

Declaro para os devidos fins, que estou ciente de todos os critérios previstos na convocação para seleção simplificada para o Curso Técnico em Enfermagem – TE, e que a classificação no curso, dentro do número de vagas disponíveis, dependerá do resultado de avaliação de toda documentação entregue.

Porto Velho/RO, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA

ANEXO VI

MODELO: A Declaração deverá ser redigida em papel com timbre da Unidade de Trabalho.

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor(a) _____, Matrícula nº _____, cargo _____, RG. Nº _____ SSP/_____, CPF nº _____, residente à _____, Bairro _____, no município de _____, lotado(a) no Setor _____, dessa Unidade de Saúde _____, esta LIBERADO(A) por esta

chefia imediata para frequentar as aulas do curso, nos três períodos da semana letiva (manhã/tarde e noite).

Vilhena/RO: ____/____/____.

Nome da Chefia da Unidade de Trabalho
Ciente e de acordo,

(carimbo e assinatura da Chefia)

(Assinatura do Servidor)

**ANEXO VII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Prova de Objetiva (6,0 pontos)	Nº. de pontos
Prova objetiva com 25 questões (valor 0,16 questão)	4,0
Redação (mínimo 20 linhas e máximo 25 linhas)	2,0

Títulos (4,0)	Nº. de pontos
a) Experiência profissional na área específica e/ou afim (2,0)	
Até a 1 ano	0,5
1 a 3 anos	1,0
4 a 6 anos	1,5
7 e + anos	2,0
b) Cursos de capacitação em áreas afins (1,0)	
Com carga horária igual ou maior às 40h/a (de 01 a 03 cursos)	0,6
Com carga horária menor às 40h/a (de 01 a 03 cursos)	0,4
c) Curso de capacitação na área específica (1,0)	
Com carga horária maior ou igual às 40h/a (de 01 a 03 cursos)	0,6
Com carga horária menor às 40h/a (de 01 a 03 cursos)	0,4

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Critério	Tempo (anos, meses, dias)
a) Maior experiência na área específica	
b) Experiência na área afim	
c) Maior idade	
d) Maior prole	

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 040/CETAS/SESAU, DE 09 DE JULHO DE 2010.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da Unidade II do curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, no município de Porto Velho, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, em cumprimento das metas do Convênio para Formação e Habilitação de Técnico em Nutrição e Dietética do Estado de Rondônia, previstas na Portaria nº 24/CIB/SESAU, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **09 (nove) Instrutores** para atuarem na execução da Unidade II do plano do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, sendo **06 (seis) vagas** para a contratação imediata e **03 (três) vagas** para formação do quadro de reserva técnica.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Conteúdo Programático**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas dadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 14 a 28 de julho de 2010. (**exceto sábado, domingo e feriado**)

2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. **Horários:** das 08 horas às 13:00 horas.

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND.

a) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;

b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;

c) Comprovante de residência (do município ou da regional em que vai concorrer a vaga);

d) Comprovante de experiência em área de **educação ou saúde**, que atenda ao requisito constante no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia e original;

e) Título de Eleitor;

f) Cédula da Identidade;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

h) Certidão de nascimento de dependentes (menores de 18 anos), e

i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas).

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Serviço Prestado o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Apresentar a documentação do Item 15.1, deste Edital;

e) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas) e

f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Serviço Prestado, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

7.2. O limite mínimo de horas aulas a ser ministradas por instrutor será de 20 horas/aula.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município para o qual se inscreveu no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, firmado através da Portaria nº 24/CIB/SESAU.

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.698 de 1º janeiro de 2007.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Nutrição:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado na área de Nutrição com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	10,0 Pontos.
b) Graduado na área de Nutrição com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica em saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	9,0 Pontos.
c) Graduado na área de Nutrição com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	8,0 Pontos.
d) Graduado na área de Nutrição desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de Matrícula devidamente autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	7,0 Pontos.
f) Graduado com Licenciatura Plena em Nutrição.	Certificado ou conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para cada curso, no máximo 2 cursos.	6,0 Pontos.
g) Bacharel em Nutrição, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de Matrícula devidamente autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
TOTAL		22,5 PONTOS	45,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista na Tabela do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
- b) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
- c) Maior tempo de experiência em docência;
- d) Maior Idade; e
- e) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **05**

de agosto de 2010 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia **09 de agosto de 2010**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título Eleitoral;
- e) Número do PIS/PASEP
- f) Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- g) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
- h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;
- j) Cópia do Diploma.

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;

b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e

c) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3 A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II - **Quadro de Vagas por Regionais;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto.**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição;**

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I**QUADRO DE HORAS-AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR**

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA/AULA
01	Bioquímica Relacionada à Nutrição	40 Horas
02	Noções de Bromatologia	30 horas
03	Composição dos Alimentos	40 horas
04	Higiene dos Alimentos e Vigilância Sanitária	40 horas
05	Técnica Dietética e Noções de Gastronomia	60 horas (Sendo 20 horas prática)
06	Patologias Relacionadas à Nutrição	60 horas
07	Organização e Planejamento dos Serviços de Alimentação e Nutrição (UAN)	60 horas (Sendo 20 horas prática)
08	Estágio Supervisionado	80 Horas
Total da II MÓDULO		410 Horas

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS**

Município	Quantidade de Sala	Profissionais	Número de vagas para contratação imediata	Número de vagas para reserva técnica
PORTO VELHO	01	Nutricionista	06	03
	TOTAL		09	

ANEXO III**CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	09 a 11/07/2010
Período de inscrições	14 a 28/07/2010
Análise de currículos e títulos	29 a 03/08/2010
Divulgação do resultado	05/08/2010
Prazo para entrega dos recursos	06 e 07/08/2010
Homologação do resultado final	09/08/2010

ANEXO – IV**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA/AULA
01	Bioquímica Relacionada à Nutrição	40 Horas
02	Noções de Bromatologia	30 horas
03	Composição dos Alimentos	40 horas
04	Higiene dos Alimentos e Vigilância Sanitária	40 horas
05	Técnica Dietética e Noções de Gastronomia	60 horas (Sendo 20 horas prática)
06	Patologias Relacionadas à Nutrição	60 horas
07	Organização e Planejamento dos Serviços de Alimentação e Nutrição (UAN)	60 horas (Sendo 20 horas prática)
08	Estágio Supervisionado	80 Horas
Total da II MÓDULO		410 Horas

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

Município	Quantidade de Sala	Profissionais	Número de vagas para contratação imediata	Número de vagas para reserva técnica
PORTO VELHO	01	Nutricionista	06	03
	TOTAL		09	

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	09 a 11/07/2010
Período de inscrições	14 a 28/07/2010
Análise de currículos e títulos	29 a 03/08/2010
Divulgação do resultado	05/08/2010
Prazo para entrega dos recursos	06 e 07/08/2010
Homologação do resultado final	09/08/2010

**ANEXO - IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

		Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do Candidato					
Endereço Completo					
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular			
E-mail	RG	CPF			
Idade	Dependentes Menores				
Situação Funcional (marque com um x):					
☐ Servidor Público Federal		☐ Servidor Público Estadual			
☐ Servidor Público Municipal		☐ Outros			
Localidade para qual deseja concorrer:					
II - DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)					
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão			
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde					
Descrição	Período				
Porto Velho, ____/____/2010. _____ Assinatura do (a) Candidato (a) _____ Assinatura do Procurador(a)					

Secretaria de Educação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão para Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços n. 051/09/CELOS/SUPEL/RO, fls. 314/315, a Informação n. 164/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 317/318, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.04683-00/09/SEDUC-RO, que tem como objeto a Reforma das Instalações Elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro, localizada no município de Jaru - RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa MOSQUINI E MOSQUINI LTDA, CNPJ n. 08.286.915/0001-17, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 249.973,34 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação



JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501-00287-00/2010
Assunto: Convênio nº. 467/2008
Reaparelhamento SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00210/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n.º 00210/2010/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a aquisição de Coletes Balísticos, visando atender ao Convênio nº. 467/2008, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00287-00/2010, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 344/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa RUBENS LOURENÇO BRANDALISE – EPP, a qual foi vencedora dos itens 1, cinquenta (50) Coletes a prova de balas nível IIa masculino, cujo valor unitário é de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 18.688,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais); e 2, cinquenta (50) Coletes a prova de balas nível IIa preferencialmente feminino, cujo valor unitário é de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); perfazendo um total geral de R\$ 36.588,00 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais), por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança
Matrícula 300021501

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 004/GCPC/SESDEC/2010, 01 DE JULHO DE 2010.

Designa servidores para a função de Instrutor de Curso

O Senhor Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,
E, considerando execução do Convênio Federal nº 428/2008/Senasp/MJ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de instrutor do **Curso de Condutor de Viatura**, que será realizado no Comando Geral da Polícia Militar, na cidade de PORTO VELHO, os seguintes servidores:

DISCIPLINA	INSTRUTOR	Quantid. h/a
Legislação de Trânsito	CAP PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA	10
Direção Defensiva	CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO	15
Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	TC PM RE 04750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ	10
Relacionamento Interpessoal	MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA	15
Manutenção de Veículos	3º SGT PM RE 03374-6 ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS FILHO	05
Teoria sobre a Condução Operacional	CAP PM RE 06564-6 CLÁUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA	10
Direção Ofensiva e Evasiva	CAP PM RE 06568-4 LUIS GUSTAVO ROSA COELHO	15
TOTAL		80

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento de hora-aula está prevista no Convênio supracitado, com a contrapartida do Estado.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Polícia Civil

PORTARIA Nº 171/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2010-CEPAD/PC/RO, de 17/03/2010.

R E S O L V E:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor dos servidores abaixo relacionados, todos agentes de polícia, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-os de penalidade no âmbito administrativo.

- 1- **TIAGO ALVES BATISTA SENA**, 2ª Classe, matrícula nº 300059839;
- 2- **PAULO PINTO ALCÂNTARA**, 2ª Classe, matrícula nº 300058707;
- 3- **HELDER BATISTA GAMA**, 2ª Classe, matrícula nº 300059883;
- 4- **FABRÍCIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA**, 2ª Classe, matrícula nº 300060148.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

CORPO DE BOMBEIROS
PORTARIA Nº 080/SS ADM/CRH, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o art. 10 do Decreto-Lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, combinado com a Emenda Constitucional nº 38, de 12 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 078/SS ADM/CRH, de 24 de junho de 2010, publicada no D.O.E. nº 1518, de 28 de junho de 2010, onde dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo de Bombeiro Militar do ex-Território Federal de Rondônia:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de julho de 2009.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

DETRAN
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2010
Processo nº 7.532/2010

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força da Portaria de nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada **por preço global**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, e ainda a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da

proposta mais vantajosa, conforme disposições no Instrumento Convocatório, consignando o que adiante segue.

CARTA CONVITE Nº. 002/2010

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 7.532/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de fossa, sumidouro e filtros anaeróbios e instalação de tubulação visando o despejo de água filtrada diretamente na rede de águas pluviais existente, para atender a CIRETRAN de Porto Velho/RO, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 54.282,12 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).**

DATA DE ABERTURA: **16 de julho de 2010, às 09h00.**

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477 – Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, Porto Velho – RO - Fone/Fax: (69) 3217-2972 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, pelas empresas devidamente cadastradas no **DETRAN-RO ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**, mediante requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser adquiridos, até 24h (vinete e quatro horas), antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 09 de julho de 2010

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA, nº 648/010/GAB/SEJUS, de 06 de julho de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número, 021/2010/COGER/SEJUS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 649/010/GAB/SEJUS, de 06 de julho de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número, 106/2009/COGER/SEJUS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 650/010/GAB/SEJUS, de 06 de julho de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 1.878/10/DG/PEENP/SEJUS, de 29 de junho do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga de apenados, ocorrida no dia 25 de maio do ano em curso, da Penitenciária Estadual Ênio do Santos Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 652/010/GAB/SEJUS, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **MARCOS VALENTIM DA SILVA** Agente Penitenciário, cadastro nº. 300017034, na função de Membro da Comissão responsável pela condução dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar, nº 007/2010/COGER/SEJUS, pelo servidor **RUI VIEIRA DE CASTRO**, cadastro 300012917.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N. 415 /2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, - no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo de férias do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ HUGO GONÇALVES**, Defensor Público, do período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, para serem gozadas em 01.11.2010 a 30.11.2010.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de junho/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 419 /2010-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, - no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento de 26.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias, da servidora **ARILSEN DE CASTRO GABRIEL**, ocupante do Cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, lotada no Núcleo Criminal na Comarca de Porto Velho, de 01.04.2010 à 30.04.2010 para 01.12.2010 à 30.12.2010, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de março/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 420 /2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, - no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento de 30.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, 05 dias das férias do exercício de 2010, do servidor **ALLAN RICHARD VELTEN PEREIRA**, Assessor II, no período de 12 à 16.06.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 422/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, - no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO a concessão das férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, Chefe do Grupo de Protocolo, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA LEITE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300044312, para substituir a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, na função de Chefe de Grupo de Protocolo, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, em razão da concessão de férias do titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.421/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de julho de 2010, **LUCIMARY APARECIDA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Rolim Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.423/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de julho de 2010, **MIKAÉLHE DE OLIVEIRA BRUSCHI** para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.424/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos

termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 07 de julho de 2010, **WENDER DIEGO RODRIGUES NOBRE** para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/10/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96.

Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

- | | |
|-----------------|---------------------------------|
| 1- PROCESSO Nº: | 04-022140-6 |
| SUJ. PASSIVO: | ELETRO AGUIAR EOE LTDA - ME |
| CNPJ Nº: | 84720622/0001-84 |
| ACÓRDÃO Nº: | 105/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 2- PROCESSO Nº: | 03-028256-1 |
| SUJ. PASSIVO: | MARIA MARTINHA VIANA SOUZA |
| CPF Nº: | 987358296-72 |
| ACÓRDÃO Nº: | 093/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 3- PROCESSO Nº: | 03-019231-7 |
| SUJ. PASSIVO: | MARIA ELENA MASSAROLI |
| CPF Nº: | 654879581-49 |
| ACÓRDÃO Nº: | 116/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 4- PROCESSO Nº: | 04-019375-5 |
| SUJ. PASSIVO: | OSIAS GALDINO DE MEDEIROS |
| CAD/ICMS Nº: | 18996-1 |
| ACÓRDÃO Nº: | 113/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 5- PROCESSO Nº: | 02-015179-3 |
| SUJ. PASSIVO: | ROQUE CAVICHOLI |
| CPF Nº: | 1063965782-68 |
| ACÓRDÃO Nº: | 104/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 6- PROCESSO Nº: | 03-027253-1 |
| SUJ. PASSIVO: | S K COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA |
| CNPJ Nº: | 01137630/0001-75 |
| ACÓRDÃO Nº: | 124/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 7- PROCESSO Nº: | 04-020838-8 |
| SUJ. PASSIVO: | VALDIR RIBEIRO E CIA LTDA |
| CAD/ICMS Nº: | 99049-3 |
| ACÓRDÃO Nº: | 128/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
- Porto Velho, TATE, 30 de junho de 2010.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidenta do TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/10/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

- | | |
|------------------|---|
| 1- PROCESSO Nº: | 03-033500-2 |
| SUJ. PASSIVO: | A N N TRANSPORTES LTDA |
| CNPJ Nº: | 00223861/0001-39 |
| ACÓRDÃO Nº: | 114/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 2- PROCESSO Nº: | 04-020625-3 |
| SUJ. PASSIVO: | DISTRIBUIDORA DOCES REAL LTDA |
| CNPJ Nº: | 34724153/0001-01 |
| ACÓRDÃO Nº: | 128/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 3- PROCESSO Nº: | 03-031756-0 |
| SUJ. PASSIVO: | JOSÉ GOMES BEZERA |
| CPF Nº: | 346602082-49 |
| ACÓRDÃO Nº: | 098/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 4- PROCESSO Nº: | 03-024552-6 |
| SUJ. PASSIVO: | MARIA APARECIDA SILVA - MERCEARIA SILVA |
| CNPJ Nº: | 05744164/0001-47 |
| ACÓRDÃO Nº: | 108/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 5- PROCESSO Nº: | 02-018772-1 |
| SUJ. PASSIVO: | MAURICIO CORD. |
| CAD/ICMS Nº: | 48341-9 |
| ACÓRDÃO Nº: | 072/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 6- PROCESSO Nº: | 03-028465-3 |
| SUJ. PASSIVO: | OSCAR TEODORO SEIBT |
| CPF Nº: | 040692850-91 |
| ACÓRDÃO Nº: | 122/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 7- PROCESSO Nº: | 03-028511-1 |
| SUJ. PASSIVO: | PEDRO ROBERTO CHINA |
| CPF Nº: | 273587200-91 |
| ACÓRDÃO Nº: | 117/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
| 8- PROCESSO Nº: | 03-022468-5 |
| SUJ. PASSIVO: | PAULO FERNANDES MOTA DE JESUS |
| CPF Nº: | 432978891-87 |
| ACÓRDÃO Nº: | 123/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 9- PROCESSO Nº: | 03-027022-9 |
| SUJ. PASSIVO: | RODOVIÁRIO ALIANÇA LTDA |
| CNPJ Nº: | 00166792/0001-79 |
| ACÓRDÃO Nº: | 122/10/1ªCAM./TATE/SEFIN |
| 10- PROCESSO Nº: | 03-022417-1 |
| SUJ. PASSIVO: | RÁIDO RORAIMA LTDA |
| CNPJ Nº: | 04281036/0003-03 |
| ACÓRDÃO Nº: | 123/10/2ªCAM./TATE/SEFIN |
- Porto Velho, TATE, 30 de junho de 2010.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidenta do TATE

PORTARIA Nº.102 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 05 de Julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem através do Decreto de 14/05/2008 e portaria 100/GAB/SEFIN, de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros da Comissão encar-

regada de certificar e emitir relatório a respeito do objeto do serviço de Limpeza, no município de Porto Velho/RO, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, em relação ao Estado, através da SEFIN, Contrato nº. 004/PGE/2007 – Processo: 1401.000276-00/2006.

Membros:

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
(matrícula nº. 300049334)

MIGUEL CARLOS CUNHADA COSTA
(matrícula nº. 300071480)

VALME GALO DA SILVA COSTA
(matrícula nº. 300044055)

CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAÚJO
(matrícula nº. (300030565))

CLEIDE TAVARES DAS NEVES (C.P.F. nº. 149.423.992-20)

Sócia – Administrativa/Ornelas.

Art.2º - Nas Ausências e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art.1º. seus substitutos legais.

Art. 3º - Esta portaria vigorará a contar desta data, revogando-se em parte (Porto Velho), o teor da portaria nº.031 de 05 de Fevereiro de 2007.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

Lauda 01.

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 07.07.2010.

Pelo presente Edital nº 008/10/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº: 20103000100018.
Suj. Passivo: Amazon Lubri Lubrificantes Ltda.
CNPJ/MF: 63.745.483/0001-73.

2.Processo nº: 20103000100019.
Suj. Passivo: Síntese Construção Comercio e Repres. Ltda.
CNPJ/MF: 00.677.798/0001-00.

3.Processo nº: 20103000100020.
Suj. Passivo: Tadeu Henrique Santos Brito.
CNPJ/MF: 07.975.825/0001-70.

4.Processo nº: 20103000100021.
Suj. Passivo: T. Carla Lobato Rodrigues ME.
CNPJ/MF: 07.656.917/0001-98.

5.Processo nº: 20103000100023.
Suj. Passivo: Paulo R. de M. Borges - ME.
CNPJ/MF: 09.381.318/0001-34.

6.Processo nº: 20103000100025.
Suj. Passivo: Dianin G. Santos Ltda.

CNPJ/MF: 01.920.574/0001-40.
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2010.

Autorização do Órgão Emitente.

ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA
Agente de Rendas
Substituto
Porto Velho

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

Lauda 02.

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 07.07.2010.

7. Processo nº: 20103000100026.
Suj. Passivo: Pro-Car Comércio de Auto Peças e Representações Ltda.
CNPJ/MF: 34.763.219/0001-64.

8. Processo nº: 20103000100029.
Suj. Passivo: G. A. de Souza - ME.
CNPJ/MF: 09.147.998/0001-26.

9. Processo nº: 20103000100030.
Suj. Passivo: Glauco Bezerra Sales.
CNPJ/MF: 04.286.878/0001-96.

10. Processo nº: 20102900400051
Suj. Passivo: A. Oberdoerfer Comercio de Óculos – ME.
CNPJ/MF: 08.240.386/0001-10.

Porto Velho-RO, 07 de julho de 2010.
Autorização do Órgão Emitente.

ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA
Agente de Rendas
Substituto
Porto Velho

DER

D E R – RO PVH-RO, 07.07.2010
A V I S O Nº 027

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-262-00 DE: 28.04.2010
INTERESSADO: PLANETA TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPE-RAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0126/2005, referente à pavimentação asfáltica da rodovia RO-391, trecho BR-364/Chupinguaia, extensão 49,40km e pontes de concreto armado nas localidades: km 13,94 sobre o Rio Canário com 316,80m²; km 18,50 sobre o Rio Azul com 316,80m²; e km 24,74 sobre o Rio do Ouro com 422,40m²; nos municípios de Pimenta Bueno e Chupinguaia.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/10/CPLO/SUPEL/RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS nº 012/10/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00344/2010-DER-RO**, cujo objeto é: **Recuperação de Ponte de Madeira, na RO-494, com 50,0m de comprimento, trecho: Primavera de Rondônia/Entr. da RO-495, no município de Primavera de Rondônia/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 158.599,85 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. **Porto Velho/RO, 06 de julho de 2010.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/10/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 220/10/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00261-00/10-DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (mangueiras, válvulas, adaptadores e braçadeiras), para atender o Motor Bomba das Residências Regionais do DER/RO**, foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **R. B. MONTEIRO - ME**, vencedora dos itens: **01 e 02 com proposta no valor total de R\$ 1.136,50 (hum mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** e **HILGERT E CIA LTDA**, vencedora dos itens: **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com proposta no valor total de R\$ 8.074,38 (oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos)**. **Porto Velho/RO, 07 de julho de 2010.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP
PORTARIA Nº.270/2010/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 05 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, e do servidor **Kenny Abiorana Duran**, matrícula 300078822, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO, gozará de férias no período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010, (01/12/2010 a 30/12/2010).

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 (01/01/10 a 30/01/10), tendo sido alterado pela portaria nº. 003 de 07 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº.259/2010/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o servidor **Leonardo José Bezerra Lopes de Albuquerque**, matrícula 300076193, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado – DEOSP/RO, gozará de férias no período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010 (01/12/2010 a 30/12/2010).

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010 (01/06/10 a 30/06/10), tendo sido alterado pela portaria nº. 240 de 22 de junho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 260 /2010/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública e do servidor **Crystyanderson Serrão Barbosa**, matrícula 300076962, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, o mesmo gozará férias no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010 (01/09/2010 a 30/09/2010).

Art. 2º - As férias em questão estavam marcadas para o período de 01 de julho 2010 a 30 de julho 2010, (01/07/2010 a 30/07/2010).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI**
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, Decreto e DOE de 1º de abril de 2010,

R E S O L V E:

Torna público aos interessados, o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI E A FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL**, objetivando o acordo de cooperação mútua entre si, com vista a somar esforços técnicos e materiais para viabilizar a execução de Projetos que promovam o desenvolvimento do Estado de Rondônia, **SEGNATÁRIOS: FRANCISCO EVALDO DE LIMA – SEAGRI E NORBERTO ALFREDO GOHL PELA FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL.**

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Porto Velho, 07 de julho de 2010.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da SEAGRI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Torna público aos interessados, o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI E A FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL**, objetivando o acordo de cooperação mútua entre si, com vista a somar esforços técnicos e materiais para viabilizar a execução de Projetos que promovam o desenvolvimento do Estado de Rondônia, **SEGNATÁRIOS: FRANCISCO EVALDO DE LIMA – SEAGRI E NORBERTO ALFREDO GOHL PELA FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 07 de julho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON
PORTARIA Nº203/GAB/IDARON
Porto Velho, 05 de Julho de 2010
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00317-00/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO COMO CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de **03.04.2010**, ao servidor **RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº. 300042552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Cacoeira, com fundamento no art. 1º, II, "d" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, a qual estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências, sem direito à remuneração do cargo ocupado nesta Agência até o registro de sua candidatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente Interino da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 122 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº112/GAB/SEDAM de 24 de junho de 2010, o nome do Engenheiro Agrônomo **MIGUEL PENHA**, para participar como membro da Comissão Especial criada no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, com o objetivo de analisar e emitir parecer no prazo de 60(sessenta) dias, sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da linha de Transmissão 600KV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº1, e linha de Transmissão 600KV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº2, elaborado pelas Empresas Interligação Elétrica Madeira e Linha de Transmissão Norte Brasil, respectivamente.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURABRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº. 123/GAB/SEDAM
Porto Velho, 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições

ções que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **RISOLETA FRANCISCA CAMPAGNOLLI**, matrícula nº 30008495-4, para responder pela Assessoria Jurídica, na ausência e impedimentos legais do Titular da Pasta.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 124 /2010 /GAB/SEDAM
Porto Velho – RO, 06 de junho de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º:DIRCEU PEREIRA DA SILVA, função: Diretor Regional de Gestão Ambiental, CPF: 162.043.792-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00163/0164, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2.000,00

Vsldir Harmatiuk
Secretario de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º 125 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 01 de julho de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: ESTER R.S. ALVES, função: Dr.Div. Qualidade Ambiental, CPF: 138.280.448-24, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05**, para fins mencionados nas

Notas de Empenho nºs 000202, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.000,00
TOTAL	2.000 ,00

Vsldir Harmatiuk
Secretario de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº126 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:
Artº 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que fará a análise no Processo nº1801/0431/2000, da empresa MARFRING - Frigoríficos e Comércio de Alimentos, com o objetivo de proceder à análise técnica dos Impactos Ambientais e propor o valor a ser cobrado, para atendimento da determinação 05 da Licença de Operação- LO, nº O 0006692/COLMAM/SEDAM.

· JOSE TRAJANO DOS SANTOS – Presidente
· JOSÉ JANDHUY FREIRE LIMA – Membro
· MIGUEL PENHA - Membro

Art. 2º - Essa Comissão terá o prazo de 30 dias corridos para apresentar análise conclusiva e encaminhar a Câmara Técnica para Aprovação.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é contratação de empresas prestadoras de serviços especializadas nos serviços de Som, Palco, Iluminação, Banheiro Químico e Tenda, com a finalidade de atender as necessidades da SECEL, conforme **Processo Administrativo nº 2001.00020-00/2010**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor das empresas vencedoras através de Pregão Presencial nº 224/2010/SUPEL/RO, sendo vencedoras as seguintes empresas:
EMPRESA DE COMERCIO W2A LTDA, CNPJ/MF. 05.481.255/0001-37, no valor de R\$ 517.160,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil Cento e Sessenta

Reais); e a Empresa: G. C. ASSUNÇÃO FILHO - CNPJ/MF. 07.473.015/0001-16, no valor de R\$ 116.715,00 (Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Quinze Reais), as quais demonstram serem as mais vantajosas para a Administração Pública, conforme procedimentos enfatizados ao Pregão Presencial nº 224/2010/SUPEL/RO, publicado no DO de 26.05.2010. Porto Velho – RO, 29 de Junho de 2010. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00125-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material de Consumo – (Tabela de Basquete), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em favor da Empresa ART AÇO COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 05007342/0001-57, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe. Porto Velho, 28 de junho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em favor da empresa ART AÇO COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 05007342/0001-57, proveniente da Aquisição de Material de Consumo, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00125-00/2010.

Porto Velho, 28 de junho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00137-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, com a finalidade de atender a frota de veículos desta SECEL, no valor de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), em favor da Empresa Francielle Alba - ME, CNPJ. 02.872.556/0001-01, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 07 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais), em favor da Empresa Francielle Alba - ME, CNPJ: 02.842.556/0001-01, proveniente da Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos, a fim de atender a frota de veículos desta SECEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00137-00/2010.

Porto Velho, 07 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

Termo de posse que assina o Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA** no cargo de Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o período de 8.7.2010 a 31.12.2011.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dez, perante o Plenário do Tribunal de Contas do Estado, compareceu o Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, que toma posse no cargo de Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e que presta o seguinte compromisso: *"Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte"*.

Nada mais tendo a acrescentar, eu, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa, recém-empossado e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2010.

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas
Conselheiro José Renato da Frota Uchoa
empossado

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2009/CPL- GERAL/CML/ SEMAD/PVH
PROCESSO N.º: 20.0046/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEAD, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que se encontra disponível o edital com as devidas alterações do certame em epígrafe de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8.666/93 a nova data da sessão publica da **CONCORRÊNCIA Nº 017/2009/CPL-GERAL/CML/SEAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de drenagem em áreas endêmicas de malária nos igarapés: Cidade do Lobo, Nova Esperança, Grande, Pantanal, Esperança da Comunidade e Candelária no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min, no dia 10 de Agosto de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital sofreu alterações e poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de **8h às 14h**

mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso nº TC/PAC-0259/07, entre a FUNASA e a Prefeitura do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/CML/SEAD

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 059/GP/PMT/2009
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CONTRATADO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES SOLIMÕES LTDA

OBJETO O Presente instrumento contratual tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA EM ALTA E BAIXA TENSÕES (RDU), BEM COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ACESSO À ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 008/2009/ASJUR/DEOSP-RO, conforme competente Projeto Elétrico bem como o Edital de Convite nº 116/2009 e demais critérios constantes ao processo administrativo nº 724/2009.

VALOR MENSAL R\$ R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

VIGENCIA 60 (SESENTA) DIAS

Theobroma/RO, 23 de Dezembro de 2009.

JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 724/SEMOSP/2009
CARTA CONVITE Nº 116/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, de conformidade com os pareceres da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL e ASSESSORIA JURÍDICA do Município, HOMOLOGA E ADJUDICA, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, o processo de Despesa Pública referente a CARTA CONVITE Nº 116/2009, a origina a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA EM ALTA E BAIXA TENSÕES (RDU), BEM COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ACESSO À ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 008/2009/ASJUR/DEOSP-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade, conforme empresa proponente a seguir:

PROponente	CNPJ/MF	VALOR R\$
INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES SOLIMÕES LTDA	15.884.992/0001-34	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda deste Município, para os devidos procedimentos.

AUTORIZO A DESPESA NA FORMA DA LEI:
EMPENHE-SE, CONTRATE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2010.

No aviso de Licitação – Tomada de Preço nº. 003/CPL/2010, publicado no **JORNAL FOLHA DE RONDÔNIA** e no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** ambos do dia 10 de Junho de 2010, onde se lê: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada para executar serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, **leia-se:** Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada para executar serviços de Recuperação de Estradas Vicinais e Serviços de Drenagem de Águas Pluviais nas Rua do Setor Industrial.
Pimenta Bueno-Ro, 21 de Junho de 2010.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 061/2010. PROCESSO Nº 101/GLOBAL/2010. O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que será julgado por LOTE, tendo por objeto o Registro de Preços de passagens aéreas e terrestres, conforme Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ e outros. Data de abertura: Dia 21/07/2010. Horário: 09h00min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.
Cacoal – RO, 08 de julho de 2010.
Sílvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 003/GP/10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010
PROCESSO Nº 427/2010.

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços Nº 003/2010, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia para pavimentação asfáltica e construção de drenagem superficial, tratamento superficial simples e duplo e recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente. Em atendimento ao CONVÊNIO Nº 041/10/GJ/DER-RO – junto ao Governo do Estado de Rondônia. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **15 horas (horário local) do dia 30/07/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preço e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (069) 3530-3261 ou fax (069) 3530-3269, juntamente com o recolhimento da taxa expediente no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Monte Negro/RO, 07 de Julho de 2010.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

AVISO DE ERRATA

a) A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 73/2010 Aquisição de combustível para atender a Secretaria Municipal de Infra estrutura.

ONDE SE LÊ

No título

Tomada de Preço nº 073/2010

LEIA-SE

No título

Pregão Presencial nº 073/2010

Alta floresta D' Oeste 07/07/2010

Valdir Silvério
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **retifica** nos termos do **Edital n. 001/10, de 02 de julho de 2010**, que se refere as normas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, por tempo determinado para provimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Professor Nível III – Pedagogo – Series Iniciais – 40 horas semanais, conforme a seguir:

Onde se lê:

Item 10.2. A **Prova Objetiva** realizar-se-à na cidade de Ariquemes, conforme cargo, local, dia e horário descritos no quadro abaixo:

CARGOS	Prof. Nível III – 40 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais
Local	Escola Municipal Mário Quintana, situada no Setor 04, Rua das Papoulas, nº 2710
Dia	18/07/2010 – (Domingo);
Horário	Assinatura da frequência – 7h e 45 min. Fechamento dos portões – 8h e 15 min; Prova Objetiva – das 8 h 30 min. às 11 h 30 min.

Leia-se:

Item 10.2. A **Prova Objetiva** realizar-se-à na cidade de Ariquemes, conforme cargo, local, dia e horário descritos no quadro abaixo:

Onde se lê:

CARGOS	Prof. Nível III – 40 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais
Local	Escola Municipal Mário Quintana, situada no Setor 04, Rua das Papoulas, nº 2710
Dia	18/07/2010 – (Domingo); Turno Vespertino
Horário	Assinatura da frequência – 14h e 45 min. Fechamento dos portões – 15h e 15 min; Prova Objetiva – das 15 h 30 min. às 18 h 30 min.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório - 2010	
AÇÕES PREVISTAS	DATAS
Data prevista para publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	02 de julho de 2010
Período de inscrição e entrega de Títulos	05 a 09 de julho de 2010
Homologação das Inscrições	14 de julho de 2010
Data prevista para Prova Objetiva	18 de julho de 2010
Data prevista para publicação dos resultados	20 de julho de 2010
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação dos resultados	21 e 22 de julho de 2010
Homologação do resultado final do Processo Seletivo, após a análise dos recursos.	26 de julho de 2010
Edital de Convocação dos candidatos aprovados	27 de julho de 2010
Período previsto para a tomada de posse	02 a 06 de agosto de 2010

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório - 2010	
AÇÕES PREVISTAS	DATAS
Data prevista para publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	02 de julho de 2010
Período de inscrição e entrega de Títulos	05 a 12 de julho de 2010
Homologação das Inscrições	14 de julho de 2010
Data prevista para Prova Objetiva	18 de julho de 2010
Data prevista para publicação dos resultados	20 de julho de 2010
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação dos resultados	21 e 22 de julho de 2010
Homologação do resultado final do Processo Seletivo, após a análise dos recursos.	26 de julho de 2010
Edital de Convocação dos candidatos aprovados	27 de julho de 2010
Período previsto para a tomada de posse	02 a 06 de agosto de 2010

Márcia Ciufa
Presidente

Claudiene Dias da Silva
Secretária

Edmar Aparecido Torres Legal
Membro

Maristela Pedrini
Membro

Mauro Pereira dos Santos
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 055/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1661/SEMAD/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS E LIMPEZA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **20 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de Julho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/PMCNR-CPL/2010**

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.;
PROCESSOS ADM. Nº: 756, 757, 758, 766, 767, 768 E 769 DE 2010.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação, complementação e construção de estradas vicinais no interior e em acesso a projetos de assentamentos, da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia e Construção de Praça Pública no perímetro urbano, em conformidade com o Projeto Básico, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Mapa de Localização e especificações técnicas as normas vigentes, e exigências legais.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 001/PMCNR-CPL/2010. Outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail (licitacoes@camponovo.ro.gov.br).

Publique se imediatamente.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/PMCNR-CPL/2010
PROCESSO ADM. Nº: 756/2010
CONVÊNIO Nº 026/2010/FITHA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2010, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agencia 1448-6. Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMCNR-CPL/2010
PROCESSO ADM. Nº: 757/2010
CONVÊNIO Nº 018/2010/GJ/DER-RO

Objeto: Aquisição de peças e combustível para manutenção e recuperação de estradas vicinais,

conforme Plano de Trabalho.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 através de seu Pregoeiro, Senhor Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2010, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para recebimento das propostas e documentação conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br).

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/PMCNR-CPL/2010
PROCESSO ADM. Nº: 758/2010
CONVÊNIO Nº 017/2010/GJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2010, às 11h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agencia 1448-6.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/PMCNR-CPL/2010
PROCESSO ADM. Nº: 767/2010
CONVÊNIO Nº 060/2010/GJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2010, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agencia 1448-6. Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/PMCNR-CPL/2010
PROCESSO ADM. Nº: 769/2010
CONVÊNIO Nº 012/2010/ASJUR/DEOSP-RO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para Construção de Praça Pública no perímetro urbano do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2010, às 11h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital,

que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agência 1448-6.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/PMCNR-CPL/2010

PROCESSO ADM. Nº: 768/2010

CONVÊNIO Nº 061/2010/GJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2010, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agência 1448-6.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/PMCNR-CPL/2010

PROCESSO ADM. Nº: 840/2010

CONVÊNIO Nº 081/2010/GJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2010, às 11h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente

de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agência 1448-6.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/PMCNR-CPL/2010

PROCESSO ADM. Nº: 841/2010

CONVÊNIO Nº 074/2010/GJ/DER-RO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Construção de Ponte em madeira de lei padrão DER-RO na área rural do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, conforma Plano de Trabalho, Planilhas e Projetos Técnicos de Engenharia.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2010, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail

(licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agência 1448-6.

Campo Novo de Rondônia, 07 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Institutos Municipais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2010

PROC. 070/2010

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste – RO, IMPRES, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 070/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, com fundamento nas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/02, no Decreto Federal 5.420/05 e Decretos Municipais 102/06 e 027/07 e demais legislação e ordenamentos aplicáveis, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo menor preço global, de acordo com os termos constantes do teor do Edital 02/2010 do Processo 070/2010, com a finalidade de contratação de Assessoria Contábil especializada, para prestação de Serviços de Assessoria e Operacionalização técnica nos procedimentos pertinentes à contabilidade do instituto, incluindo a instalação, manutenção e operacionalização de software necessário aos procedimentos contábeis, de modo a suprir as exigências da legislação contábil, administrativa e previdenciária, Resoluções do TCE/RO e demais que forem necessárias, devendo os interessados, comparecerem na sessão pública para a entrega de propostas e da documentação de habilitação, com os envelopes de suas respectivas propostas e documentação, no dia 23 de Julho de 2010, às 09h00, na sede do IMPRES, na Avenida 05 de Setembro, 4684 – Centro da cidade de Alvorada D'Oeste – RO, onde os envelopes serão abertos no mesmo dia e horário.

As informações complementares sobre esta licitação poderá ser adquirida na sede do IMPRES, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00 ou pelo telefone 69 3412 3941, ou também pelo e-mail impresalvorada@hotmail.com; o presente edital na íntegra se encontra publicado no átrio do IMPRES.

Alvorada D'Oeste – RO, 06 de Julho de 2010.

Erivelton Bonomo
Pregoeiro do IMPRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2010

PROC. 078/2010

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada D'Oeste – RO, IMPRES, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 070/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, com fundamento nas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/02, no Decreto Federal 5.420/05 e Decretos Municipais 102/06 e 027/07 e demais legislação e ordenamentos aplicáveis, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, de acordo com os termos constantes do teor do Edital 03/2010 do Processo 078/2010, com a finalidade de contratação de Consultoria e Assessoria Previdenciária especializada, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária em geral e Operacionalização técnica nos procedimentos previdenciários do instituto, incluindo a instalação, manutenção e operacionalização de software necessário ao desenvolvimento das atividades objeto desta contratação, com suporte técnico presencial, de modo a suprir as exigências da legislação previdenciária e administrativa, Resoluções do TCE/RO e demais que forem necessárias, devendo os interessados, comparecerem na sessão pública para a entrega de propostas e da documentação de habilitação, com os envelopes de suas respec-

tivas propostas e documentação, no dia 23 de Julho de 2010, às 12h00, na sede do IMPRES, na Avenida 05 de Setembro, 4684 – Centro da cidade de Alvorada D'Oeste – RO, onde os envelopes serão abertos no mesmo dia e horário.

As informações complementares sobre esta licitação poderão ser adquirida na sede do IMPRES, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00 ou pelo telefone 69 3412 3941, ou também pelo e-mail impresalvorada@hotmail.com; o presente edital na íntegra se encontra publicado no átrio do IMPRES.

Alvorada D'Oeste – RO, 08 de Julho de 2010.

Erivelton Bonomo
Pregoeiro do IMPRES

ESTADO DE RONDÔNIA **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS** **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE** **MONTE NEGRO**

PORTARIA N.º 006/2010

“Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício de pensão por morte em favor da Srª ELIZABETE GOMES DOS REIS.”

O Diretor Executivo do IPREMON - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal (redação original), combinado com o artigo 6º, inciso III, § 5º e artigos 37 e 38, alíneas “a” e “c”, da Lei Municipal nº 025/93, de 06 de outubro de 1993, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. **EVANILDO ALMEIDA DOS REIS**, portador do RG nº 1875736/SSP-BA e do CPF nº 168.464.945-53, EFETIVO no cargo de vigia classe “a” nível “1”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade, com **proventos integrais com direito a paridade**, em favor da senhora **ELIZABETE GOMES DOS REIS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 591.108/SSP-RO, e do CPF nº 600.594.512-20, vitalícia e equivalente a 50% (cinquenta por cento), e **ROSANA GOMES DOS REIS**, TEMPORÁRIA até 26/04/2011, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), devido aos filhos, **RODRIGO GOMES DOS REIS** e **JERÔNIMO GOMES DOS REIS**, já serem maiores de idade, até posterior deliberação.

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº. 005/2010, de 02 de março de 2010, que dispunha sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor falecido Sr. **EVANILDO ALVES DOS REIS**, em favor de sua esposa Srª. **ELIZABETE GOMES DOS REIS**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 05/03/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 1995, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MONTE NEGRO - RO, 08 de julho de 2010.

VAGDO SOARES DE PAULA
Diretor Executivo
Homologo: _____
ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO DE ANULAÇÃO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas, participantes do **Pregão Presencial nº 12/2010/CPLMS/EMATER/RO**, que o referido certamente foi **ANULADO**, por conter vício insanável, contrariando o disposto no artigo 7º, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação recursal nos termos do **art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas. PUBLIQUE-SE ESTA DECISÃO.**

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRATO CONTRATO 14/2010/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: PASTORIO E MILANI LTDA
OBJETO: Contratação através de prestação de serviço de 2.000 horas máquinas de trator de esteira de porte médio com potência mínima de 100 CV em perfeito estado de conservação e funcionamento para atender o Programa Estadual de Mecanização-PROMEC que prestarão atividades no município de Ji - Paraná. **VALOR:** 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

EXTRATO CONTRATO 15/2010/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: K.M DA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviço de 5.500 horas máquinas de trator de esteira de porte médio com potência mínima de 100 CV em perfeito estado de conservação e funcionamento para atender o Programa Estadual de Mecanização-PROMEC que prestarão atividades no município de NOVA MAMORÉ. **VALOR:** 796.730,00 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta reais).